



FSF  **Federação
Sergipana
de Futebol**

Ofício DCOSE 2205/2025

Aracaju (SE), 22 de maio de 2025.

**Aos Presidentes dos Clubes Participantes
Campeonato Sergipano Sub-20 – Série A3**

Assunto: Suspensão Temporária da 2ª Fase da Competição

Prezados Senhores,

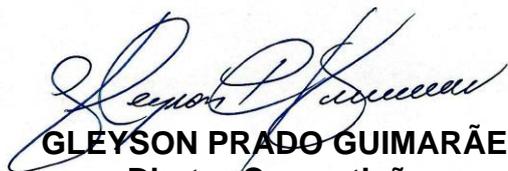
A Federação Sergipana de Futebol (FSF) vem, por meio deste, informar que, atendendo à liminar concedida pelo Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Sergipe (TJD/SE), fica suspenso o início da 2ª fase do Campeonato Sergipano Sub-20 – Série A3, até julgamento do mérito da denúncia protocolada por um dos clubes participantes, envolvendo quatro equipes supostamente infratoras.

Tal decisão tem fundamento nos princípios da Justiça Desportiva, especialmente no que se refere à legalidade, isonomia, moralidade e transparência do certame, a fim de garantir que a competição siga seu curso de forma justa e regular.

Informamos, ainda, que esta Federação já reiterou junto ao TJD/SE pedido de celeridade na análise e julgamento da matéria, para que tão logo haja definição, possamos retomar o calendário esportivo e divulgar as novas datas da 2ª fase.

Cientes de contarmos com a compreensão e colaboração de todos os clubes, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


GLEYSON PRADO GUIMARÃES
Diretor Competições